

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 199079720020 GEJUSPC MA

CPF: 270.007.613-34 DATA NASCIMENTO: 12/01/1969

FILIAÇÃO: MANOEL GARCIA DO NASCIMENTO
 MARIA GARCIA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 00023420380 VALIDADE: 12/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rubenilson Garcia do Nascimento*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56146246197
 MA042381320

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1994096758

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 14 de junho de 2021.
 Em test. da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031575168JXSBBT6KTLQ11, 14/06/2021
 14:26:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
 Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Multiple blue ink signatures and handwritten notes are present on the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

RUBEVEL EIRELI

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Bacabal - Maranhão, divorciado judicialmente, nascido em 12/01/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19907972002-0 SSP-MA e do CPF nº 270.007.613-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 23, Bairro Santa Maria, cidade de Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **RUBEVEL EIRELI**, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000; com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600098041, inscrita no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80, resolve neste ato, consolidar seu o Ato Constitutivo e alterações, que passará a reger-se pelo que está contigo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **RUBEVEL EIRELI**, com sede na Av Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000; com inscrição no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II - O objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tratores, retro escavadeiras, patrol, carregadeira hidráulica); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.

E exercerá as seguintes atividades:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

Handwritten signatures in blue ink, including several large, stylized signatures and smaller ones, likely representing the parties involved in the consolidation of the contract.

- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CLÁUSULA III – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA IV – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA V – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VI – A empresa será administrada pelo titular **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA VIII - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA IX - O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA X – Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assino o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra – MA, 03 de junho de 2020.

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature in the upper right is circled. The signatures appear to be from various parties involved in the document.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEVEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 08:17 SOB Nº 20200389440.
PROTOCOLO: 200389440 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002269368. NIRE: 21600098041.
RUBEVEL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



RUBEVEL VEICULOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

Eu Rubenilson Garcia do Nascimento, Brasileiro, Casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 199079720020 GEJUSPC MA e do CPF nº.270.007.613-34, representante legal da firma **RUBEVEL EIRELI, CNPJ: 08.174.537/0001-80**, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão Nº 015/2021), da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, **DECLARO**, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Presidente Dutra – MA, 14 de Junho de 2021.

RUBEVEL EIRELI

CNPJ nº 08.174.537/0001-80

Rubenilson Garcia do Nascimento

CPF nº.270.007.613-34

RG nº. 199079720020GEJUSPC MA

Empresário



RUBEVEL VEICULOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa **RUBEVEL EIRELI, CNPJ: 08.174.537/0001-80** é () microempresa ou (x) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na Inteira, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante Pregão Presencial nº 015/2021, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de ate 02 (dois) dias uteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

Presidente Dutra – MA, 14 de Junho de 2021.

RUBEVEL EIRELI

CNPJ nº 08.174.537/0001-80

Rubenilson Garcia do Nascimento

CPF nº.270.007.613-34

RG nº. 199079720020GEJUSPC MA

Empresário

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RUBEVEL EIRELI Portadora do CNPJ 08.174.537/0001-80 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101275368
NIRE (Sede) 21600098041	CNPJ 08.174.537/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/07/2006	Início de Atividade 19/07/2006
Endereço Completo AVENIDA CAMPO DANTAS, Nº2036, LETRA B,, CAMPO DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP65760000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 223 002 223 002 002 002 002 223 002 002 002 002 302 090	Número 20210604468 20200389440 20200321889 20191292150 20191292150 20190244011 20190244011 20190057513 21600098041 21600098041 20090328949 20060243031 21200600874	Arquivamentos Posteriores Data 11/05/2021 04/06/2020 07/05/2020 27/12/2019 27/12/2019 18/03/2019 18/03/2019 05/02/2019 06/12/2018 06/12/2018 23/07/2009 19/07/2006 19/07/2006	Descrição BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 10:13:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSUMTSMU.



MAC2101275368

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RUBEVEL EIRELI			Protocolo: MAC2101275340	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600098041	CNPJ 08.174.537/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/07/2006	Início de Atividade 19/07/2006	
Endereço Completo Avenida CAMPO DANTAS, Nº 2036, LETRA B; CAMPO DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
Objeto Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tratores, retro escavadeiras, patrol, carregadeira hidráulica); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO		CPF 270.007.613-34	Administrador S	Início do Mandato 07/07/2006
Dados do Administrador Nome RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO		CPF 270.007.613-34	Início do Mandato 07/07/2006	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 11/05/2021		Número 20210604468	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2021, às 10:11:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKVMCZEV.



MAC2101275340

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



RUBEVEL VEICULOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2021
PROCESSO Nº 0307.297/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **RUBEVEL EIRELI**, CNPJ nº **08.174.537/0001-80**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Avenida Campo Dantas, nº 2036 B, Bairro Campo Dantas

CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra – MA C.E.P.: 65760-000

PONTO DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: Comércio Varejista de Alimentos

DA ESQUERDA: Comércio Atacadista de Alimentos

DA FRENTE: Distribuidora de Cimentos.

TELEFONE: (99) 3663-4592

Presidente Dutra – MA, 14 de Junho de 2021.

RUBEVEL EIRELI

CNPJ nº 08.174.537/0001-80

Rubenilson Garcia do Nascimento

CPF nº .270.007.613-34

RG nº. 199079720020GEJUSPC MA

Empresário

Fone: 3663-4592

RUBEVEL

VEÍCULOS

(99) 9 8125-3855





01T-0220

[Handwritten signatures in blue ink on the dark sedan]

[Handwritten signature in blue ink on the white SUV]

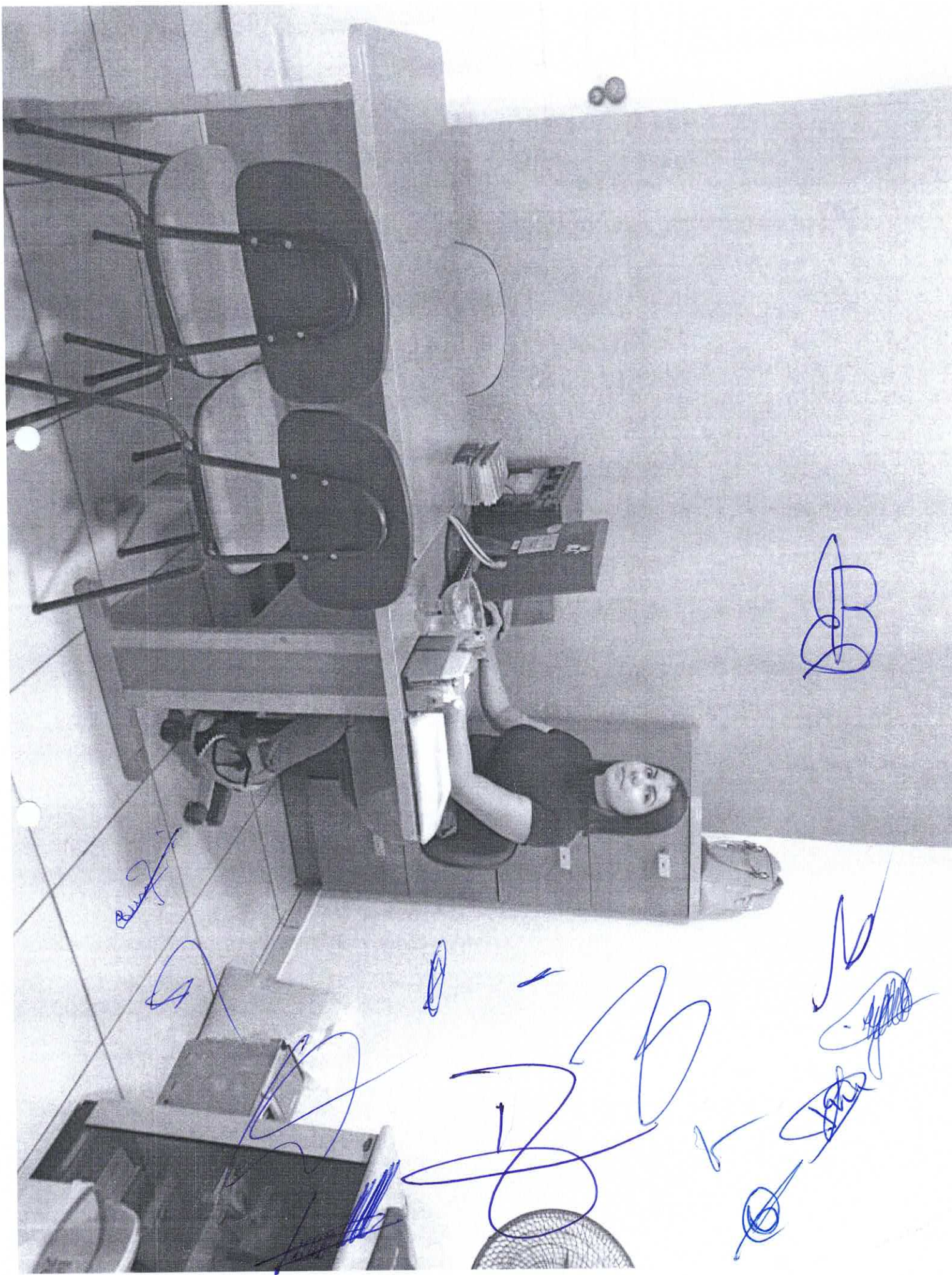
[Handwritten signature in blue ink on the floor]

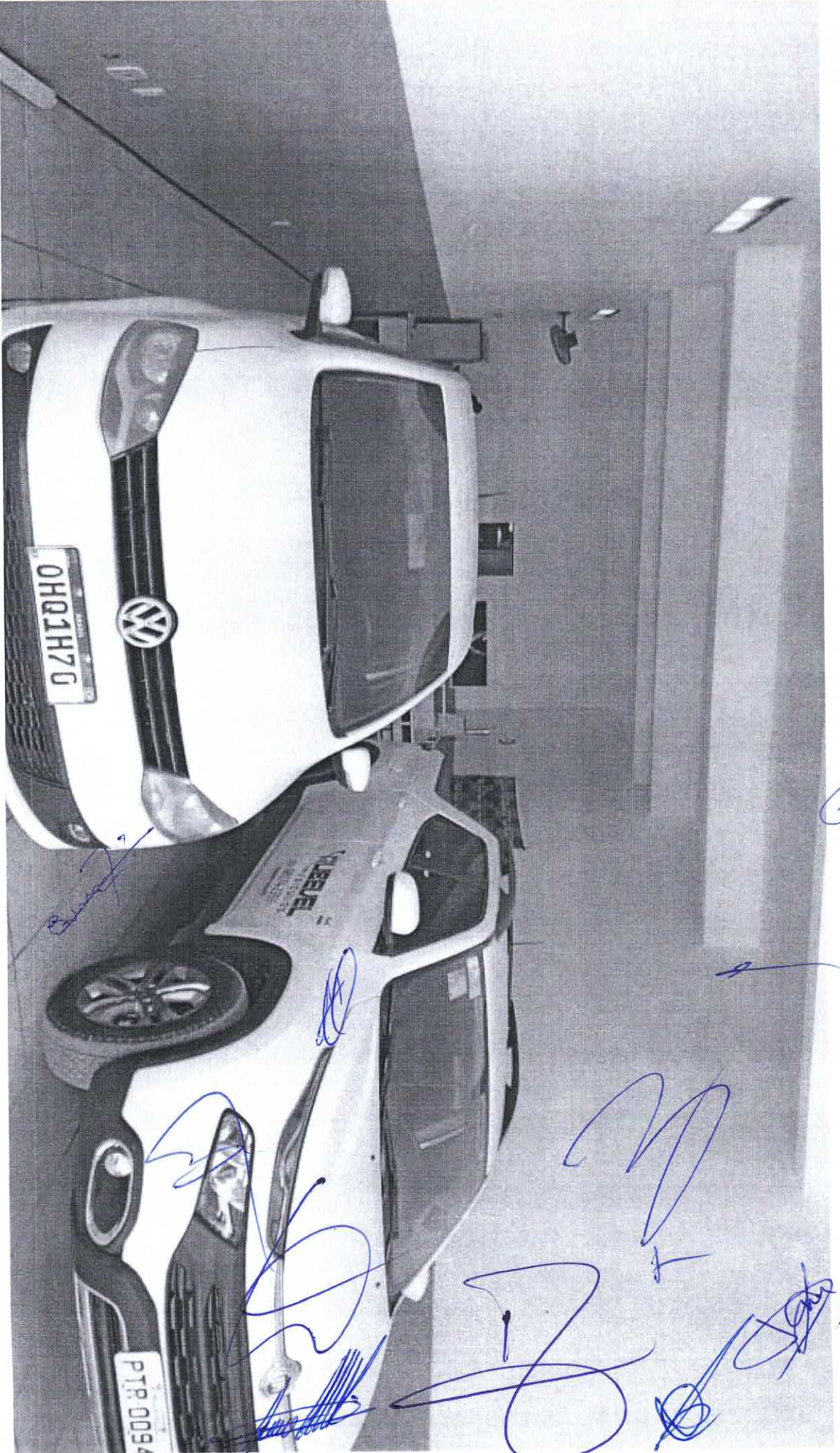
[Handwritten signature in blue ink on the right side]

[Handwritten signature in blue ink on the right side]

[Handwritten signature in blue ink on the right side]







Blue scribble

Blue scribble

Blue scribbles

Blue scribbles

Blue scribbles

Blue scribble

Blue scribble

Blue scribble



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.174.537/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RUBEVEL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

